

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-Controle (CT-AS)

Grupo de Trabalho:	GT-Controle da CT-AS
Reunião:	6ª Reunião
Data:	05/09/2022
Local:	Videoconferência – <i>Google Meet: meet.google.com/oii-iqae-shp</i>
Assunto(s) em discussão:	Nessa reunião foi discutido os questionamentos do DAEE referente ao Termo de Referência da "Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ: Americana e Nova Odessa (SP)"
Pauta:	1. Abertura; 2. Discussão do Termo de Referência "Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ: Americana e Nova Odessa (SP)"; 3. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	O Sr. José Luiz Albuquerque Filho (IPT), coordenador-adjunto da CT-AS, agradeceu a presença de todos e informou que na última reunião da CT-AS, em 18/08/22, a Sra. Sibele Ezaki (IPA) foi eleita coordenadora da CT-AS e se mantém como coordenadora do GT-Controle. A Sra. Sibele Ezaki (IPA) agradeceu os cumprimentos e informou que a aprovação da minuta da Memória Técnica da 5ª Reunião do GT-Controle, realizada em 25/04/22, foi apreciada e aprovada na última reunião da CT-AS em 18/08/22. Quanto ao item 2, a Sra. Sibele (IPA) informou que a Coordenação de Projetos da Agência PCJ tem acompanhado as discussões do GT-Controle por estarem em fase final de ajustes do Termo de Referência (TR). Explicou que foi feito envio de e-mail aos membros do GT referente aos questionamentos levantados pelo DAEE a respeito do TR, em uma reunião própria realizada em 08/08/2022, em que estavam presentes a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, Diretoria Técnica e Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ e o DAEE/BMT. Diante disso, no dia 17/08/2022 a coordenação da CT-AS e a coordenação do GT-Controle se reuniram com a Coordenação de Projetos da Agência PCJ para discutir esses questionamentos. Sendo assim, a Sra. Sibele (IPA) abriu o documento para discussão e contribuição dos membros do GT-Controle com o intuito de esclarecer e responder essas dúvidas. A Sra. Sibele (IPA) explicou que ao final do estudo a empresa contratada deverá fornecer como produto diretrizes de usos das águas subterrâneas nas áreas urbanas de Americana/SP e Nova Odessa/SP. Destacou que as informações mínimas necessárias para o cadastro dos poços nas Bacias PCJ seriam de coordenadas de localização, profundidade do poço, teste de vazão e perfil construtivo. Complementando, as Sras. Andréa Segura Franzini (CPRM/SBG), Júlia Octaviano Noale (DAEE), Graziela Lopes Bertolino (DAEE), Mara Akie Iritani (IPA) e os Srs. José Luiz Albuquerque Filho (IPT) e Adriano Ferreira da Silva (DAEE) sugeriram que esse levantamento poderia ser consultado por meio dos dados disponibilizados no SIAGAS (CPRM) compilados em sua maioria com o SIDAS/FCHE. Outra sugestão seria utilizar fontes de dados como o SOE, SIDECC e SIDECC-R, e fazer um levantamento dos processos físicos (até 2017) que o DAEE possui armazenado na unidade de Capivari/SP, algo em torno de 800 poços outorgados em Americana/SP e Nova Odessa/SP. Em razão da quantidade de poços, a Sra. Sibele (IPA) informou que no TR foi

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-Control (CT-AS)

	colocado como levantamento nas áreas prioritárias a quantidade de 200 poços, mas que esse número pode ser reduzido com os levantamentos nos bancos de dados, inclusive consta também no TR que a empresa contratada poderá fazer essas atualizações em campo. O Sr. Didier Gastmans (UNESP/CEA) sugeriu que seja feita a busca por usuários cadastrados para selecionar os poços com histórico de medidas (renovação de outorga) e de rebaixamento, e lembrou que a ação para contratação do estudo é delimitar áreas de restrição e controle, e incluir no TR as principais perguntas no projeto para um melhor direcionamento das respostas que a empresa contratada deverá apresentar. Com relação ao que está detalhado no TR, a Sra. Sibele (IPA) explicou que a compilação de dados atuais, obtidos por meio dos resumos de teste de vazão, é um primeiro direcionamento e o outro será pela medição direta nos poços, e o levantamento pelo SIDECC auxiliará na avaliação do quanto está sendo explotado atualmente. Acerca das informações fornecidas pelos usuários para obtenção dos dados e um processo de fiscalização oficial pelo DAEE, a Sra. Graziela (DAEE/BMT) explicou sobre esse trabalho constante de fiscalização por parte do DAEE/BMT, porém o sr. Adriano (DAEE) informou sobre a dificuldade da obtenção desses dados com os usuários e a efetiva aplicação da multa prevista na Portaria do DAEE nº 4905 de 09 de setembro de 2019. O Sr. José Luiz (IPT) concordou com as dificuldades apontadas, mas disse que o estudo é exatamente para fazer esse levantamento e obter um monitoramento mais rigoroso. Nesse sentido, o Sr. Didier (UNESP/CEA) sugeriu que a empresa, no começo do projeto, entregue as informações disponíveis no cadastro de usuários e o SIDAS, e no Plano de Trabalho a empresa deverá indicar onde estão as lacunas de informações para o DAEE direcionar e facilitar o trabalho. Complementando, o sr. José Luiz (IPT) informou que esse direcionamento pode ser feito no grupo de acompanhamento do TR. Como sugestão, foi discutido entre os membros do grupo o envio de uma carta aos usuários de Americana/SP e Nova Odessa/SP por meio dos Comitês PCJ sobre a finalidade de se obter os dados desses poços. Concluindo, a Sra. Sibele (IPA) informou que a empresa contratada ficará com a responsabilidade de apresentar a estratégia de levantamento dos dados no Plano de Trabalho, e as áreas com carência de informação poderão ser solicitadas junto ao DAEE, selecionando usuários com a renovação da outorga (grandes usuários). Como encaminhamento aos questionamentos do DAEE, a Sra. Sibele combinou com o grupo em validar as respostas por e-mail.
Próxima reunião:	A definir.
Observações:	- Deliberação CRH nº 259 de 16 de dezembro de 2021 – Aprova os critérios e procedimentos para a execução de diagnóstico hidrogeológicos de detalhe nas regiões identificadas como Áreas Potenciais de Restrição e Controle no Estado de São Paulo, link. - Portaria DAEE nº 4905 de 09 de setembro de 2019, link.
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-Controle (CT-AS)

1	Adriano Ferreira da Silva (DAEE)
2	Andréa Segura Franzini (CPRM/SBG)
3	Bianca Caroline Alves Leite (Agência das Bacias PCJ)
4	Danilo Carlos Ferreira Costa (Agência das Bacias PCJ)
5	Didier Gastmans (UNESP/CEA)
6	Graziela Lopes Bertolino (DAEE)
7	José Luiz Albuquerque Filho (IPT)
8	Júlia Octaviano Noale (DAEE)
9	Mara Akie Iritani (IPA)
10	Mariane Rodrigues Amuy (Agência das Bacias PCJ)
11	Rebeca Cristine Ferreira da Silva (Agência das Bacias PCJ)
12	Sara Giandomingo (Edison da)
13	Sibele Ezaki (IPA)
14	Tainá Moura (Agência das Bacias PCJ)